

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**

**PROCESSO Nº 101/2022**

**EDITAL Nº 001/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS).

**DESPACHO DE ESCLARECIMENTO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações vem esclarecer as dúvidas suscitadas pelas empresas interessadas em participar do certame em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO 01** - A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** NÃO, O ENTENDIMENTO ESTÁ INCORRETO. O EDITAL NÃO ESPECIFICA QUE O KIT DE RECUPERAÇÃO DE IMAGEM DEVERÁ SER ENTREGUE MÍDIA FÍSICA, COMO UM CD POR EXEMPLO. SENDO ASSIM, A SOLUÇÃO APRESENTADA NÃO É SUPERIOR, MAS EQUIVALENTE AO EXIGIDO NO EDITAL.

**QUESTIONAMENTO 02** - No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**RESPOSTA:** SIM, SERÁ PERMITIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ASSINADOS DE FORMA ELETRÔNICA. CONFORME DISPÕE O ITEM 5.15.4 DO EDITAL:

*"5.15.4 - OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PRODUZIDOS COM A UTILIZAÇÃO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA ICP-BRASIL, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.2002, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SERÃO RECEBIDOS E PRESUMIDOS VERDADEIROS EM RELAÇÃO AOS SIGNATÁRIOS, DISPENSANDO-SE O ENVIO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS AUTENTICADAS EM PAPEL;"*

**QUESTIONAMENTO 03** - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita para o item 1 os componentes CPU, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes

possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** SIM, O ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO.

**QUESTIONAMENTO 04** - No quesito da Pagamento? O edital não deixa claro o prazo de pagamento. Podem nós informar?

**RESPOSTA:** O PRAZO DE PAGAMENTO SÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA DIVISÃO DE COMPRAS DA FEAC. CONFORME DISPÕE O ITEM 11.2 DO EDITAL:

*“11.2 - OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DE CADA NOTA FISCAL/FATURA NO PROTOCOLO DA UNIDADE COMPRADORA, À VISTA DO RESPECTIVO “TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO” OU “RECIBO”.”*

**QUESTIONAMENTO 05** - “TERMO DE REFERÊNCIA” “MICROCOMPUTADOR (lotes 01 e 04)” “14.16. Comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT no brasil, comprovado através do site <https://ww2.epeat.net/>.” “MONITOR (LOTES 02 E 05)” “23. Comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT comprovado através do site <https://ww2.epeat.net/>” “NOTEBOOK (LOTES 03 E 06)” “15.4. Deverá possuir Certificações que o MODELO OFERTADO deverá possuir: EPEAT, ENERGY STAR 5.0;”. Apenas no item Microcomputador é solicitado o certificado EPEAT Brasil e nos demais itens apenas o certificado EPEAT. A Lenovo possui em todas as suas máquinas o certificado EPEAT Estados Unidos. Para não deixar de fora uma das maiores fabricantes de computador do mundo, entendemos que ao ofertar máquinas de alta performance e que atenda à todos os requisitos do edital, incluindo todas as certificações exigidas e em específico o EPEAT USA, estaremos atendendo ao edital, sem causar nenhum prejuízo a administração e trazendo economicidade ao certame com a ampliação da concorrência. Nosso entendimento está correto?

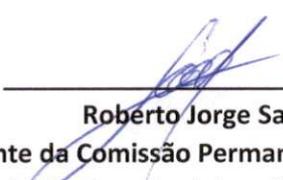
**RESPOSTA:** CONSIDERANDO QUE O PRODUTO SERÁ VENDIDO NO BRASIL, EXISTE A NECESSIDADE EM SE ATENDER REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PAÍS.

**QUESTIONAMENTO 06** - Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** NÃO, O ENTENDIMENTO ESTÁ INCORRETO.

Isto posto, ficam expressamente ratificadas todas as DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, bem como a data do certame.

Franca/SP, 17 de janeiro de 2023.



**Roberto Jorge Saad**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC